



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS - ARIQUEMES

DECLARAÇÃO

O Chefe *pro tempore* do Departamento de Engenharia de Alimentos, Prof. Dr. Jean Carlos Correia Peres Costa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria nº 518/2021/GR/UNIR, de 10 de agosto de 2021.

Declara:

1 - O Relatório Anual de Atividades Docente 2020 da Professora Dra. Débora F. de Oliveira não consta aprovado pelo Conselho Departamental em virtude do afastamento da referida docente para tratamento de saúde (SIGEPE - Afastamento: 0084 - LICTRSAUDE - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST);

2 - O Plano de Atividade Atividades Docentes 2021 da Professora Dra. Débora F. de Oliveira não consta aprovado pelo Conselho Departamental em virtude do afastamento da referida docente para tratamento de saúde (SIGEPE - Afastamento: 0084 - LICTRSAUDE - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST).



Documento assinado eletronicamente por **JEAN CARLOS CORREIA PERES COSTA, Chefe pro Tempore**, em 14/10/2021, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0782408** e o código CRC **A077A387**.